



## PARECER CME/NH nº. 02/2021

*Manifesta-se favorável à aprovação do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Metas Prioritárias.*

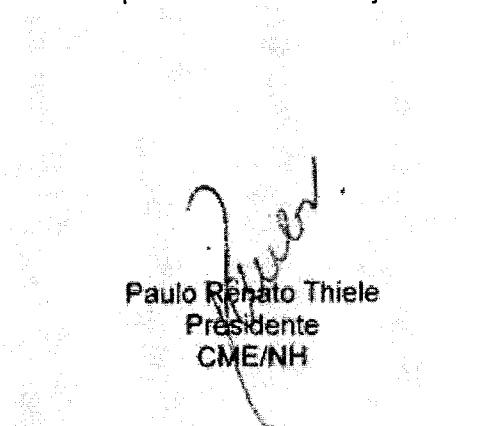
A Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo, enviou e-mail no dia 16/6/2021, ao Conselho Municipal de Educação, contendo em anexo Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), Metas Prioritárias e solicitação de análise e emissão de parecer até o dia 24/6/2021.

O CME/NH, após ter analisado o expediente, na Sessão Ordinária Online de 24/6/2021, manifestou-se favorável à aprovação do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Metas Prioritárias.

No entanto, o CME/NH solicita que esta documentação seja encaminhada com maior antecedência, a fim de que ele possa realizar adequada análise, emissão de parecer e questionamentos, caso julgue necessário e lembra que o Colegiado se reúne mensalmente em Sessão Plenária Ordinária, na última quinta-feira de cada mês.

Recomenda-se o acompanhamento sistemático da aplicação do valor concedido e criterioso exame final da Prestação de Contas.

Aprovado em 24 de junho de 2021.

  
Paulo Renato Thiele  
Presidente  
CME/NH

OFÍCIO Nº 04/2021

Novo Hamburgo, 23 de junho de 2021.

À Senhora

Maristela F.R. Guasselli

Secretaria Municipal de Educação

Senhora Secretária,

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB- CACS – FUNDEB, vem a Vossa Presença informar que em reunião realizada em 22 de junho de 2021, aprovou o Plano Plurianual –PPA apresentado pela Secretaria de Educação.

Certos de sua compreensão, estimas de consideração.

Atenciosamente.

  
Eliana Beatriz Berlitz  
Presidente do CACS-FUNBEB



## RESOLUÇÃO CMS/NH N° 542/2021

Dispõe sobre o PPA 2022-2025 da SMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido extraordinariamente em 22 de junho de 2021, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 43/96, de 10 de junho de 1.996, art. 4º, no que couber,

### CONSIDERANDO:

- a) O disposto na documentação encaminhada pela SMS;
- b) Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº 561 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº 561);
- c) O Parecer Favorável da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde.

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR o Plano Pluriannual – 2022/2025 – da Secretaria de Saúde de NH/RS.**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

**APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA N°. 561, DE 22 de JUNHO de 2021.**



Diones Martins Ayres  
Presidenta  
Conselho Municipal de  
Saúde - CMS - NH

**Diones Martins Ayres  
Presidenta do CMS/NH**



## RESOLUÇÃO Nº 608, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual 2022-2025 da Secretaria de Desenvolvimento Social de Novo Hamburgo.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** a Ata nº 178/2021 da Mesa Diretora de 23 de junho de 2021,

**CONSIDERANDO** a votação online registrada na ata nº 75/2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Plurianual 2022-2025 da Secretaria de Desenvolvimento Social de Novo Hamburgo, no valor total de R\$ 137.697.467,00 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), sendo R\$ 33.709.755,00 (trinta e três milhões, setecentos e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) para o ano de 2022, R\$ 33.045.509,00 (trinta e três milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais) para o ano de 2023, R\$ 34.707.121,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e sete mil, cento e vinte e um reais) para o ano de 2024, e R\$ 36.235.085,00 (trinta e seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitenta e cinco reais) para o ano de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:  
[www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES  
PRESIDENTE DO COMAS/NH**



## RESOLUÇÃO N° 50 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo para o exercício de 2022-2025

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e

Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo,

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 16/06/2021, ata 63;

Considerando a votação realizada por e-mail entre os dias 25/06/2021 e 28/06/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a previsão de recursos do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais a serem previstos na Previsão Orçamentária do Plano Plurianual do município de Novo Hamburgo – exercício 2022-2025, conforme tabela abaixo:

Ano	Valor Fundo
2022	R\$ 300.000,00
2023	R\$ 300.000,00
2024	R\$ 300.000,00
2025	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

**Art. 2º.** Aprovar a previsão de recursos para manutenção do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) anuais a serem previstos na Previsão Orçamentária do Plano Plurianual do município de Novo Hamburgo – exercício 2022-2025, conforme tabela abaixo:



Ano	Valor Manutenção do CMDCI
2022	R\$ 8.500,00
2023	R\$ 8.500,00
2024	R\$ 8.500,00
2025	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>

**Art. 3º.** O Plano Plurianual dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo será apresentado em plenária pela Junta Administrativa.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loreni Maria Rosa Pereira

Presidente



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

### RESOLUÇÃO N° 147/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021

**Dispõe sobre a previsão orçamentária de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA para o Plano Plurianual para o exercício de 2022-2024.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO – CMDCA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.822/2015 e

Considerando à deliberação do colegiado, durante Plenária Extraordinária de 09 de junho de 2021, realizada em plataforma virtual devido ao período de Pandemia COVID 19, conforme Resolução 93/20. Considerando a prioridade absoluta está prevista “*a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude*” na letra “d”, art. 4º, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 31/1992 que criou o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 91/2020 que dispõe sobre o funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a previsão de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo no valor de R\$ 2.941.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e um mil reais) a ser indicado no Plano Plurianual (PPA) do Município de Novo Hamburgo para o exercício 2022 a 2025, conforme quadro abaixo.

ANO	2022	2023	2024	2025
Valor	R\$ 2.941.000,00	R\$ 2.941.000,00	R\$ 2.941.000,00	R\$ 2.941.000,00

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 09 de junho de 2021.

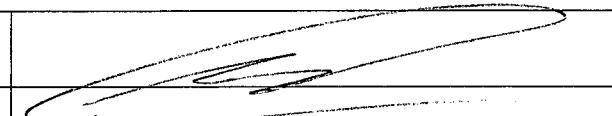
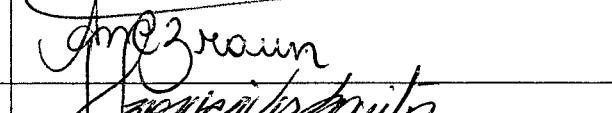
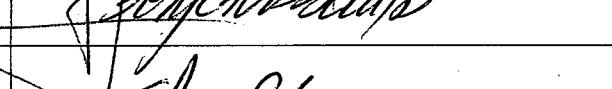
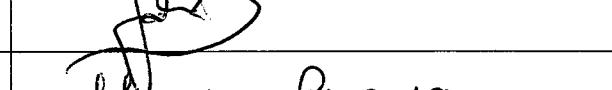
DÉBORA MALLMANN SCHÜLER  
Presidenta CMDCA - Gestão 2021/2022

**COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**  
**TERMO DE APROVAÇÃO PPA – 2022-2025**

Em reunião do Conselho Deliberativo para análise e aprovação da proposta orçamentária que irá compor o Plano Plurianual - PPA para os anos de 2022 a 2025, o Coordenador Financeiro apresentou análise detalhada de todas as ações referentes ao Plano Plurianual, contemplando: os programas de governo, objetivos, indicadores, estimativas de receitas, despesas e investimentos a serem utilizados a cada ano. O valor previsto de receitas orçamentárias da autarquia é de R\$ 578.535.856,55, durante o período do PPA. Em seguida foram apresentados os dados referentes à despesa orçamentária, incluídos os investimentos, com valor total estimado de R\$ 578.535.856,55. Foram apresentadas todas as ações que estão compreendidas no plano plurianual e os seus respectivos valores. Anexo a este termo se encontra o discriminativo das receitas, despesas e investimentos apresentados.

A proposta do PPA 2022-2025 foi aprovada pelos conselheiros, conforme e-mails em anexo. Sem mais para o momento, eu, Lidiane Guerra Braga, lavro para os devidos efeitos legais.

Novo Hamburgo, 24 de junho de 2021.

Márcio Lüders dos Santos – Diretor-geral	
Andrea Claudia Braun – Diretora-administrativo-financeira	
Ari Borges dos Santos – Diretor Técnico	
Silvio Paulo Klein – Diretor de Relacionamento com o Cliente	
Luiz Ernani Sachser - Contador	
Lidiane Guerra Braga – Assessora de Expediente	



## ATA 592/2021

Aos quinze dias do mês de junho de 2021, no auditório do IPASEM, às 8h, em 1ª chamada, reuniram-se para reunião extraordinária, presencialmente, os seguintes participantes: membros do Conselho Deliberativo do IPASEM, Juliana Almeida, na qualidade de Presidente, Fábio Lubke Becker, Janice Rosane Campanhoni, João André da Silva e Sandro André Barbosa da Silva; Diretora-Presidente do IPASEM, Maria Cristina Schmitt; Diretora de Administração do IPASEM, Márcia Elizabet Wiltgen Klein; Coordenadora do setor de informática do IPASEM, Márcia Magrin Scheifler; Gestor Público do IPASEM, Nicolás Gerardo Goeckler Alves; e integrantes da auditoria médica contratada do IPASEM, Dr. Alex Schwarzbach e Helena Steffen. Participaram de forma virtual, via Google Meet, os seguintes membros do Conselho Deliberativo: Ângelo Cesar Kornalewski, Simone Goularte Pereira, Márcia Fernandes e Luciana Andréia Martins; além do Coordenador Jurídico do IPASEM, Dr. Lucas do Nascimento. **01)** A Presidente do Conselho, Juliana Almeida, inicia a reunião dando as boas-vindas a todos. A Diretora-Presidente do IPASEM, Maria Cristina Schmitt, solicita inversão da pauta. Colocada em deliberação, foi aprovada **por unanimidade**. O Coordenador Jurídico do IPASEM, Dr. Lucas do Nascimento, é convocado a participar da reunião. A Conselheira Janice sugere a estipulação de um limite de horário para a duração das reuniões do Conselho. Colocada a sugestão em deliberação, ficou decidido que a duração será de 4h, sem prejuízo de extensão, caso necessário. A Conselheira Márcia sugere que as reuniões extraordinárias também sejam realizadas às segundas-feiras. Colocada a sugestão em deliberação, foi aprovada **por unanimidade**, salvo situações excepcionais. **02)** Passado ao item da pauta que trata da *"deliberação quanto à incidência de coparticipação sobre os serviços de assistência à saúde prestados na sede do IPASEM-NH"*, a Diretora-Presidente informa que localizou nos arquivos do IPASEM alguns documentos relativos aos anos de 2012 e 2014, os quais foram anexados ao processo adm. nº 2021.47.500747PA, disponibilizado como material de apoio aos conselheiros no grupo de whatsapp. Em seguida, a coordenadora do setor de informática do IPASEM, Márcia Magrin Scheifler, é convocada para participar da reunião e passa a apresentar planilhas de atendimentos nas clínicas internas do IPASEM, mais especificamente da psiquiatria e da clínica geral, e planilhas de estimativa de arrecadação anual de coparticipação, as quais estão anexadas ao referido processo administrativo. A Conselheira Luciana sugere que a empresa contratada do IPASEM para realização de cálculo atuarial da Assistência seja acionada para prestar informações sobre o assunto de uma forma mais ampla sobre a assistência à saúde do IPASEM. Em seguida, o



gestor público do IPASEM, Nicolás Goeckler, é convocado para participar da reunião. Na oportunidade, apresenta um panorama geral do cálculo atuarial da assistência apresentado pela empresa contratada Gestor Um, o qual será disponibilizado aos conselheiros. A Conselheira Luciana refere que é preciso sanar a ilegalidade da isenção da coparticipação, mas quanto à necessidade disso sugere que se altere a Lei Municipal para prever a isenção, em detrimento da cobrança de coparticipação. Para tanto, sugere que o Conselho minute um projeto de lei e o encaminhe ao Executivo. A Conselheira Juliana pondera ser inadequado e temerário minutar um projeto de lei isentando os segurados de pagar coparticipação sobre os serviços de assistência à saúde prestados na sede do IPASEM-NH sem embasamento em cálculo atuarial e, enquanto isso não se resolve, refere que a ilegalidade da isenção persiste. A Conselheira Simone sugere que no momento se delibere sobre a isenção, em razão da demora em se tentar resolver a questão por meio de projeto de lei. A Conselheira Márcia questiona se a ilegalidade da isenção da coparticipação foi apontada pelo TCE/RS. O Coordenador Jurídico, Dr. Lucas, esclarece que esse tema foi levantado pela atual Direção do IPASEM em razão do julgamento do TCE no processo de contas de gestão Exercício 2014 que apontou a irregularidade da contratação dos serviços médicos (clínicos gerais e psiquiatria) na sede do IPASEM, ou seja, um assunto levou ao outro. Ou seja, especificamente sobre a isenção da coparticipação, não foi objeto de apreciação pelo TCE/RS no processo de contas de gestão Exercício 2014. Quanto à sugestão de projeto de lei, Dr. Lucas refere que apenas minutar um projeto de lei não sana a irregularidade, já que o IPASEM não tem controle sobre a proposição pelo Executivo, tramitação e eventual aprovação desse projeto. Assim, sugere que a irregularidade seja sanada de imediato pelo Conselho, o que não impede que em momento posterior seja elaborado esse projeto de lei se assim se entender adequado e viável. A Conselheira Janice manifesta-se pela resolução da questão por meio de minuta de projeto de lei, cabendo ao Conselho se empenhar na busca da aprovação, a fim de não penalizar os segurados. Registra-se a saída da reunião da coordenadora de informática às 10h. Registra-se a saída da reunião dos integrantes da auditoria médica e do gestor Nicolás às 10h19min. Às 10h20min é feito um intervalo. Às 10h38min é retomada a reunião. O Conselheiro Sandro pondera que, diante de tudo o que foi trazido e discutido até o momento pelo Conselho, em especial diante da sinalização de que os demais serviços prestados na sede do IPASEM também passarão a ser ofertados via credenciamento, assim como restou decidido em relação aos serviços médicos, entende que a alteração da Lei 154 não é producente, já que automaticamente incidirá coparticipação sobre serviços credenciados. Além disso, sugere a realização, por parte da Direção do IPASEM, de um planejamento de retirada dos dé-



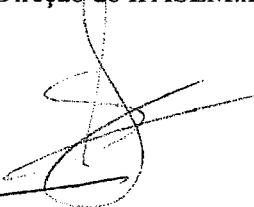
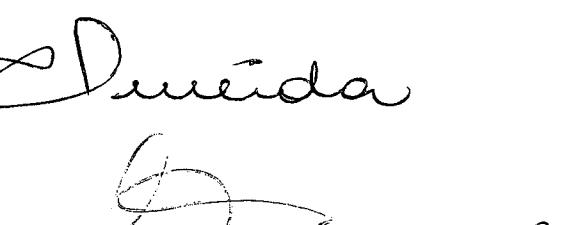
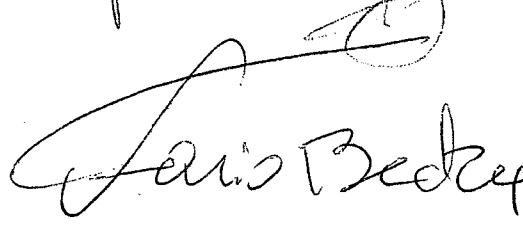
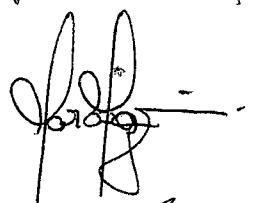
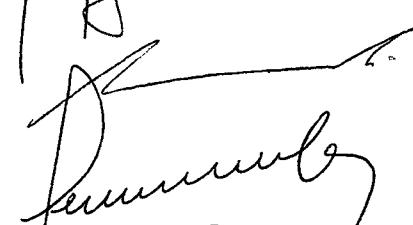
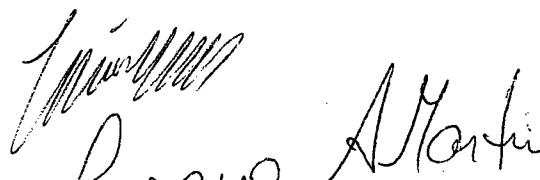
mais serviços da sede do IPASEM, com o que a Conselheira Juliana concorda já que esses contratos possuem os mesmos problemas que foram apontados pelo TCE nos contratos de serviços médicos. A Diretora-Presidente levanta a questão dos serviços de fonoaudiologia, nutrição e psicologia prestados na sede do IPASEM não estarem previstos na Lei Municipal nº 154/1992. A Conselheira Márcia questiona a Diretora-Presidente, diante dessa informação, se há alguma intenção de acabar com a prestação desses serviços apontados como ilegais. A Diretora esclarece que a intenção é regularizar e ampliar o fornecimento aos dependentes dos segurados. A Conselheira Luciana questiona ao Dr. Lucas se diante da informação trazida nesta data pela Diretora-Presidente haveria uma ilegalidade na prestação desses serviços na sede do IPASEM. Dr. Lucas esclarece que qualquer prestação de serviços de assistência à saúde não contemplada pela Lei Municipal nº 154/1992 é ilegal, razão pela qual qualquer ilegalidade identificada merece ser sanada o quanto antes for possível. Diante disso, a Conselheira Luciana propõe uma única mudança na Lei Municipal nº 154/1992 tanto para sanar a ilegalidade da isenção da coparticipação quanto para contemplar os referidos serviços que já são prestados na sede do IPASEM, pois não há seletividade na ilegalidade, sendo que todas devem ser sanadas. Finalizada a discussão sobre os assuntos, passou-se à deliberação entre as seguintes opções: **Proposta 1)** incidência de coparticipação imediata sobre os serviços de assistência à saúde prestados na sede do IPASEM-NH e concomitante realização de um planejamento para a retirada desses serviços da sede do IPASEM via credenciamento, acompanhado de minuta de alteração da Lei Municipal nº 154/1992 para prever os serviços de fonoaudiologia, nutrição e psicologia em lei; e **Proposta 2)** manutenção da isenção de coparticipação e concomitante minuta de alteração da Lei Municipal nº 154/1992 para prever os serviços de fonoaudiologia, nutrição e psicologia e a isenção de coparticipação sobre os serviços de assistência à saúde prestados na sede do IPASEM-NH. Passada à votação, a Conselheira Simone, com base em todas as informações técnicas apresentadas e para resolver a ilegalidade, vota na proposta 1 e solicita à diretoria do IPASEM que seja requerido um estudo atuarial específico de análise de possibilidade ou não de isenções de coparticipação no plano de assistência. O Conselheiro João André vota na proposta 2. A Conselheira Márcia vota na proposta 2. O Conselheiro Fábio vota na proposta 1. O Conselheiro Sandro vota na proposta 2 para sanar as irregularidades apontadas. A Conselheira Luciana vota na proposta 2, por entender que desta forma se estará sanando a ilegalidade trazida pela assessoria jurídica, bem como a irregularidade trazida pela Diretora-Presidente na presente reunião tendo em vista que não há previsão em lei para o IPASEM oferecer atendimentos de fonoaudiologia, nutrição e psicologia e reitera seu compromisso de que



não existe ilegalidade seletiva. Toda ilegalidade deve ser sanada pelo Conselho Deliberativo e pela Direção do Instituto. A Conselheira Janice vota na proposta 2. O Conselheiro Ângelo vota na proposta 1, solicitando à diretoria do IPASEM que seja requerido um estudo atuarial específico de análise de possibilidade ou não de isenções de coparticipação no plano de assistência. A Conselheira Juliana vota na proposta 1 pela relevância da incidência imediata da coparticipação em função da ilegalidade atual, com a concomitante regularização das demais irregularidades apresentadas, e reitera a importância da necessidade de cálculo atuarial no mesmo sentido das falas dos Conselheiros Simone e Ângelo. Como resultado, 5 votos favoráveis à proposta 2 e 4 votos favoráveis à proposta 1. Considerando que as deliberações do Conselho devem ser aprovadas por 2/3 dos membros, não houve quórum necessário à aprovação. Dessa forma, decidiu-se **por unanimidade** encaminhar, por meio de memorando, solicitação de informações à Direção do IPASEM em relação à data de vencimento dos contratos de serviços de saúde prestados na sede do IPASEM, bem como planejamento para credenciamento desses serviços. A Conselheira Luciana sugere que se convide a empresa contratada do IPASEM para apresentar ao Conselho o cálculo atuarial da Assistência o mais breve possível. Colocada a sugestão em deliberação, foi aprovada **por unanimidade**, mediante encaminhamento de memorando à Direção do IPASEM. Passada à leitura da ata redigida até o momento. Registra-se a saída da Diretora de Administração às 12h51min. **Lida e Aprovada à ata nº 592/2021 redigida até o momento.** Registra-se a saída da reunião do Coordenador Jurídico do IPASEM às 13h05min. Registra-se a saída da Conselheira Márcia às 13h05min, a qual afirma que não poderá participar da continuidade da reunião no turno da tarde em razão de compromisso profissional. Em seguida, deliberou-se pela realização de recesso de 1h para o almoço. **03)** Retomada a reunião às 14h12min. Passado ao segundo e último item da pauta que trata da “*deliberação/aprovação do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, conforme art. 5º, I e III, da Lei Municipal nº 154/1992*”, o coordenador do setor de contabilidade do IPASEM, Luis Kroeff, foi convocado a participar da reunião. Na oportunidade, passou a apresentar o Plano Plurianual 2022-2025 do IPASEM, cuja planilha foi disponibilizada previamente aos Conselheiros no grupo de whatsapp. Em seguida, o coordenador Luis passa a detalhar as planilhas da assistência e da previdência. Encerrada a explanação, a Presidente do Conselho colocou em votação o PPA 2022-2025, o qual foi aprovado **por unanimidade**. Registra-se a saída do coordenador Luis às 15h08min. A Presidente do Conselho solicita aos conselheiros o acesso à ata da presente reunião previamente às assinaturas, a fim de dar os devidos encaminhamentos, cuja solicitação foi aprovada **por unanimidade**. A Presidente do Conselho informa que por motivos de saúde não se fará presente.



na próxima reunião ordinária do Conselho, razão pela qual a condução será exercida pela Vice-Presidente do Conselho. **04) Lida e aprovada a Ata nº 592/2021.** Acompanham a referida ata a convocação dos Conselheiros para a reunião extraordinária de hoje e o material de apoio enviado aos Conselheiros no grupo de whatsapp. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata às 15h15min, que vai assinada por mim, Márcia Tafarel, na qualidade de secretária, e pelos demais presentes. Os demais participantes a assinarão até sexta-feira, dia 18/06/2021, junto à Direção do IPASEM.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Foxan  Deuéda  
Fábio Becker   
Jair Andrade   
Márcia Tafarel   
Ricardo   
Fábio   
Bianca   
Márcia Fernandes   
Lucas Martin 



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 218/2021

Novo Hamburgo, 17 de junho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

**Fátima Daudt**

Prefeita Municipal

Novo Hamburgo – RS

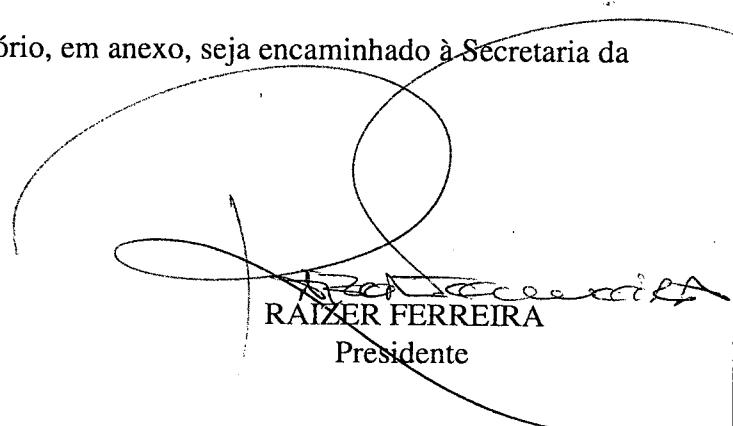
**Assunto: PPA 2022-2025 – Anexo I e os Riscos Fiscais da Câmara Municipal para 2022-2025.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o PPA 2022-2025 – Anexo I e os Riscos Fiscais desta Casa Legislativa para 2022-2025.

Solicitamos que o presente relatório, em anexo, seja encaminhado à Secretaria da Fazenda, Diretoria de Orçamento e Finanças.

Atenciosamente,



RAIZER FERREIRA

Presidente

PASTA 100 CORRESP. N° 412

RECEBIDA EM: 18/06/21

4622712021



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Execução das Ações Legislativas

PPA 2022-2025

## Anexo I PROGRAMA DE GESTÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO: 1 – Câmara Municipal de Novo Hamburgo

UNIDADE: 1 – Câmara Municipal de Novo Hamburgo

AÇÃO: 1001 – Aquisição de Bens Móveis e Imóveis

2022	2023	2024	2025
1.927.000,00	2.266.000,00	2.113.600,00	1.541.000,00

Iniciativa: Aquisição de bens móveis para publicizar e dar transparência aos atos do Legislativo Hamburguense e para garantir a continuidade e manutenção dos serviços administrativos.

ÓRGÃO: 1 – Câmara Municipal de Novo Hamburgo

UNIDADE: 1 – Câmara Municipal de Novo Hamburgo

AÇÃO: 1003 – Reforma e Ampliação do prédio da Câmara

2022	2023	2024	2025
1.380.000,00	1.355.000,00	885.000,00	735.000,00

Iniciativa: Contratação de profissionais especializados para a elaboração de projetos de execução/fiscalização para adequação do prédio às normas de segurança vigentes e garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa Legislativa.

ÓRGÃO: 1 – Câmara Municipal de Novo Hamburgo

UNIDADE: 1 – Câmara Municipal de Novo Hamburgo

AÇÃO: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

2022	2023	2024	2025
24.173.000,00	25.534.000,00	28.746.400,00	31.494.000,00

Iniciativa: Manutenção das atividades e estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Total da Entidade: Câmara Municipal de Novo Hamburgo

2022	2023	2024	2025
27.480.000,00	29.155.000,00	31.745.000,00	33.770.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**

Execução Orçamentária

Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação

**Órgão: 1 - Câmara de Vereadores**

**Unidade: 1 - Câmara de Vereadores**

**Ação: 1001 - Aquisição de Bens Móveis e Imóveis**

**Funcional: 0001.0031.0016**

Refer	Modalidade de Aplicação	Vínculo	2022	2023	2024	2025
1941	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	10000	1.380.000,00	1.900.000,00	1.188.000,00	1.041.000,00
1959	34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10000	547.000,00	366.000,00	925.600,00	500.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>1.927.000,00</b>	<b>2.266.000,00</b>	<b>2.113.600,00</b>	<b>1.541.000,00</b>

**Ação: 1003 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara**

**Funcional: 0001.0031.0016**

Refer	Modalidade de Aplicação	Vínculo	2022	2023	2024	2025
1951	34490510000000000000 - Obras e instalações	10000	1.380.000,00	1.355.000,00	885.000,00	735.000,00
	<b>Total Ação</b>		<b>1.380.000,00</b>	<b>1.355.000,00</b>	<b>885.000,00</b>	<b>735.000,00</b>

Refer	Modalidade de Aplicação	Vínculo	2022	2023	2024	2025
1942	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10000	10.248.000,00	10.528.000,00	11.244.000,00	12.358.000,00
1944	33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e cívicas	10000	21.600,00	23.800,00	27.000,00	29.000,00
1946	33390140000000000000 - Diárias - civil	10000	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1947	33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	10000	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1948	33190130000000000000 - Obrigações patronais	10000	1.252.100,00	1.276.000,00	1.349.000,00	1.483.000,00
1949	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10000	132.400,00	143.000,00	155.000,00	171.000,00
1950	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	10000	34.400,00	38.000,00	42.000,00	45.000,00
1952	33191130000000000000 - Obrigações patronais	10000	2.200.800,00	2.447.000,00	2.892.000,00	2.356.000,00
1953	33390350000000000000 - Serviços de consultoria	10000	81.600,00	79.000,00	87.000,00	98.000,00
1954	33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	10000	250.000,00	275.000,00	303.000,00	334.000,00
1957	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	10000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1958	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10000	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
1960	33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	10000	613.600,00	722.000,00	790.000,00	864.000,00
1961	33191010000000000000 - Aposentadorias e Reformas	10000	3.328.000,00	3.660.800,00	4.027.000,00	4.429.700,00
2248	33391080000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10000	507.500,00	580.000,00	638.000,00	701.800,00
1955	33390300000000000000 - Material de consumo	10000	1.621.000,00	1.322.900,00	1.850.000,00	2.183.000,00
1943	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10000	3.780.000,00	4.328.500,00	5.224.400,00	6.314.500,00
	<b>Total Ação</b>		<b>24.173.000,00</b>	<b>25.534.000,00</b>	<b>28.746.400,00</b>	<b>31.494.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>		<b>27.480.000,00</b>	<b>29.155.000,00</b>	<b>31.745.000,00</b>	<b>33.770.000,00</b>



### ATENÇÃO

Conforme as **Ordens de Serviços nº 03/2013 e nº 09/2018**, todos os setores da administração deverão utilizar a Folha de Despacho padrão. Caso não possuam o modelo oficial, favor solicitar à DGD, ramal 9312.

Para a tramitação de documentos, deverá respeitar o preconizado pelas **Ordens de Serviço nº 04/2015 e nº 09/2018**. Caso necessitem de cópia da OS ou de eventuais esclarecimentos, favor contatar a DGD.

Por fim, salientamos que a responsabilidade pelo cumprimento e/ou resposta de que trata o presente expediente administrativo **é pessoal do responsável pelo setor a que a correspondência se dirige** e que eventuais atrasos ou mesmo o descumprimento importarão nas penalidades – administrativa, cível ou criminal – previstas na Lei.

1) Ao Gabinete

Eliege da Silva  
Matrícula 7217-6

EM: 18/06/2021

2) À SEMAZ  
PARA constar -  
MANTO E PROVIDEN-  
CIADO.

José Cacio Bortolini  
Assessor Jurídico Especial P.M.N.H  
OAB/RS 17.770

Of. 217/2021/GAB/LG

Novo Hamburgo, 25 de Junho de 2021.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar, em anexo, os dados relativos ao Plano Plurianual 2022-2025.

Apresentamos também a aprovação do mesmo pelo Conselho Deliberativo da Comusa.

Atenciosamente,

**Márcio Lüders dos Santos  
Diretor-Geral**

PASTA	FB	CORRESP. N°	79
RECEBIDA EM	25/06/21		
4951412021			

Ao Senhor  
**Gilberto dos Reis**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
Novo Hamburgo/RS



### ATENÇÃO

Conforme as **Ordens de Serviços nº 03/2013 e nº 09/2018**, todos os setores da administração deverão utilizar a Folha de Despacho padrão. Caso não possuam o modelo oficial, favor solicitar à DGD, ramal 9312.

Para a tramitação de documentos, deverá respeitar o preconizado pelas **Ordens de Serviço nº 04/2015 e nº 09/2018**. Caso necessitem de cópia da OS ou de eventuais esclarecimentos, favor contatar a DGD.

Por fim, salientamos que a responsabilidade pelo cumprimento e/ou resposta de que trata o presente expediente administrativo é pessoal do responsável pelo setor a que a correspondência se dirige e que eventuais atrasos ou mesmo o descumprimento importarão nas penalidades – administrativa, cível ou criminal – previstas na Lei.

1)

*A SEMFAT*  
*Michela Esthera Stein*  
*Matr.: 12.351-1*  
*Assistente Administrativo*  
*DGJSEMAP*

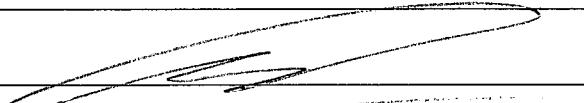
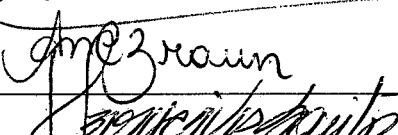
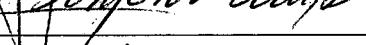
EM: 28/06/2021

**COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**  
**TERMO DE APROVAÇÃO PPA – 2022-2025**

Em reunião do Conselho Deliberativo para análise e aprovação da proposta orçamentária que irá compor o Plano Plurianual - PPA para os anos de 2022 a 2025, o Coordenador Financeiro apresentou análise detalhada de todas as ações referentes ao Plano Plurianual, contemplando: os programas de governo, objetivos, indicadores, estimativas de receitas, despesas e investimentos a serem utilizados a cada ano. O valor previsto de receitas orçamentárias da autarquia é de R\$ 578.535.856,55, durante o período do PPA. Em seguida foram apresentados os dados referentes à despesa orçamentária, incluídos os investimentos, com valor total estimado de R\$ 578.535.856,55. Foram apresentadas todas as ações que estão compreendidas no plano plurianual e os seus respectivos valores. Anexo a este termo se encontra o discriminativo das receitas, despesas e investimentos apresentados.

A proposta do PPA 2022-2025 foi aprovada pelos conselheiros, conforme e-mails em anexo. Sem mais para o momento, eu, Lidiane Guerra Braga, lavro para os devidos efeitos legais.

Novo Hamburgo, 24 de junho de 2021.

Márcio Lüders dos Santos – Diretor-geral	
Andrea Cláudia Braun – Diretora-administrativo-financeira	
Ari Borges dos Santos – Diretor Técnico	
Silvio Paulo Klein – Diretor de Relacionamento com o Cliente	
Luiz Ernani Sachser - Contador	
Lidiane Guerra Braga – Assessora de Expediente	



Ofício 113 /DP/2021

Novo Hamburgo, 18 de junho 2021.

Ilma. Diretora  
Mara Rejane Martins  
Diretora de Orçamento e Finanças  
Secretaria da Fazenda

**Assunto: envio do PPA com ata de aprovação pelo Conselho Deliberativo**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM/NH –, por sua Diretora-Presidente, vem reportar-se a Vossa Senhoria, em atendimento às solicitações de envio do Plano Pluri Anual – PPA.

**Segue para tanto, o físico discriminativo, bem como cópia da ata de aprovação pelo Conselho deliberativo.**

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos, com votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários para elucidação.

Atenciosamente.

  
**MARIA CRISTINA SCHMITT**  
Diretora-Presidente

**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**

Gerenciamento do Sistema IPM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO**

	2022	2023	2024	2025
R\$ 56.262.935,30	R\$ 57.950.823,36	R\$ 59.689.348,06	R\$ 61.480.028,51	R\$ 235.383.135,23
R\$ 195.042.451,08	R\$ 200.893.724,62	R\$ 206.920.536,36	R\$ 213.128.152,45	R\$ 815.984.864,51
<b>Consolidado IPASEM (Assistência + Previdência)</b>	<b>R\$ 251.305.386,38</b>	<b>R\$ 258.844.547,98</b>	<b>R\$ 266.609.884,42</b>	<b>R\$ 274.608.180,96</b>
				<b>R\$ 1.051.367.999,74</b>

**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**

Gerenciamento do Sistema

Incluir Previsão da Receita do PPA

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO

PPA 2022-2025

**VALORES GLOBAIS PREVISTOS PELA DIREÇÃO  
DO IPASEM**

**APROVADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO**

Vínculo	Descrição do Vínculo	2023	2024	2025
Type-Deduction				
4000000	Autarquias e Fundações	-4.800,00	-4.944,00	-5.092,32
4000000	Autarquias e Fundações	-2.400,00	-2.472,00	-2.546,16
4000000	Autarquias e Fundações	-30.000,00	-30.900,00	-31.827,00
4000000	Autarquias e Fundações	-10.000,00	-10.300,00	-10.609,00
4000000	Autarquias e Fundações	-1.250,00	-1.287,50	-1.326,13
4000000	Autarquias e Fundações	-14.000,00	-14.420,00	-14.852,60
10000000				
4000000	Autarquias e Fundações	10.490.000,00	10.804.700,00	11.128.841,00
4000000	Autarquias e Fundações	1.245.000,00	1.282.350,00	1.320.820,50
4000000	Autarquias e Fundações	138.000,00	142.140,00	146.404,20
4000000	Autarquias e Fundações	18.000,00	18.540,00	19.096,20
4000000	Autarquias e Fundações	119.000,00	122.570,00	126.247,10
4000000	Autarquias e Fundações	14.000,00	14.420,00	14.852,60
4000000	Autarquias e Fundações	565.000,00	581.950,00	599.408,50
4000000	Autarquias e Fundações	69.000,00	71.070,00	73.202,10
4000000	Autarquias e Fundações	225.000,00	231.750,00	238.702,50
4000000	Autarquias e Fundações	22.000,00	22.660,00	23.339,80
4000000	Autarquias e Fundações	64.000,00	65.920,00	67.897,60
4000000	Autarquias e Fundações	7.100,00	7.313,00	7.532,39
4000000	Autarquias e Fundações	1.250,00	1.287,50	1.326,13
4000000	Autarquias e Fundações	1.250,00	1.287,50	1.326,13
4000000	Autarquias e Fundações	95.000,00	97.850,00	100.785,50
4000000	Autarquias e Fundações	9.000,00	9.270,00	9.548,10
4000000	Autarquias e Fundações	1.250,00	1.287,50	1.326,13
4000000	Autarquias e Fundações	500,00	515,00	530,45
4000000	Autarquias e Fundações	7.500.000,00	6.225.000,00	6.411.750,00
4000000	Autarquias e Fundações	1.393.385,30	1.435.186,86	1.478.242,47
4000000	Autarquias e Fundações	3.750,00	3.862,50	3.978,38
4000000	Autarquias e Fundações	9.500,00	9.785,00	10.078,55
4000000	Autarquias e Fundações	72.650,00	74.828,50	77.074,39
4000000	Autarquias e Fundações	1.355.000,00	1.395.650,00	1.437.519,50
4000000	Autarquias e Fundações	0,00	1.500.000,00	1.545.000,00
4000000	Autarquias e Fundações	2.490.000,00	2.564.700,00	2.641.641,00
4000000	Autarquias e Fundações	140.000,00	144.200,00	148.526,00
4000000	Autarquias e Fundações	18.000,00	18.540,00	19.096,20
4000000	Autarquias e Fundações	17.331.250,00	17.851.187,50	18.386.723,13
4000000	Autarquias e Fundações	5.940.000,00	6.118.200,00	6.301.746,00
4000000	Autarquias e Fundações	195.000,00	200.850,00	206.875,50
4000000	Autarquias e Fundações	24.000,00	24.720,00	25.461,60
4000000	Autarquias e Fundações	1.250,00	1.287,50	1.326,13
4000000	Autarquias e Fundações	1.250,00	1.287,50	1.326,13
4000000	Autarquias e Fundações	558.000,00	574.740,00	591.982,20
4000000	Autarquias e Fundações	70.000,00	72.100,00	74.263,00
4000000	Autarquias e Fundações	4.300.000,00	4.428.000,00	4.561.870,00
4000000	Autarquias e Fundações	303.000,00	312.090,00	321.452,70
4000000	Autarquias e Fundações	600.000,00	618.000,00	636.540,00
4000000	Autarquias e Fundações	600.000,00	618.000,00	636.540,00

R\$ 235.383.135,23

4000000	Autarquias e Fundações	188.000,00	193.640,00	199.449,20	205.432,68
4000000	Autarquias e Fundações	3.750,00	3.862,50	3.978,38	4.097,73
4000000	Autarquias e Fundações	128.000,00	131.840,00	135.795,20	139.869,06
4000000	Autarquias e Fundações	13.500,00	13.905,00	14.322,10	14.751,76
4000000	Autarquias e Fundações	1.250,00	1.287,50	1.326,13	1.365,91
4000000	Autarquias e Fundações	500,00	515,00	530,45	546,36

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

Gerenciamento do Sistema

Incluir Previsão da Receita do PPA

Entidade: IPASEM NH - PREVIDÊNCIA

PPA 2022-2025

R\$ 815.984.864,51

**VALORES GLOBAIS PREVISTOS PELA DIREÇÃO  
IPASEM**

**APROVADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO**

Vinculo: 10 - Descrição do Vinculo:

Tipo: Recalculo

		2022	2023	2024	2025
50010000	Autarquia Previdência	-12.000,00	-12.360,00	-12.730,80	-13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	-12.000,00	-12.360,00	-12.730,80	-13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	22.293.000,00	22.961.790,00	23.650.643,70	24.360.163,01
50010000	Autarquia Previdência	227.000,00	233.810,00	240.824,30	248.049,03
50010000	Autarquia Previdência	86.000,00	88.580,00	91.237,40	93.974,52
50010000	Autarquia Previdência	330.000,00	339.900,00	350.097,00	360.599,91
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	219.000,00	225.570,00	232.337,10	239.307,21
50010000	Autarquia Previdência	163.000,00	167.890,00	172.926,70	178.114,50
50010000	Autarquia Previdência	1.130.000,00	1.163.900,00	1.198.817,00	1.234.781,51
50010000	Autarquia Previdência	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17
50010000	Autarquia Previdência	61.000,00	62.830,00	64.714,90	66.656,35
50010000	Autarquia Previdência	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40
50010000	Autarquia Previdência	31.179.701,08	28.115.092,12	33.078.544,87	34.070.901,30
50010000	Autarquia Previdência	3.500.000,00	3.605.000,00	3.713.150,00	3.824.544,50
50010000	Autarquia Previdência	57.500,00	59.225,00	61.001,75	62.831,80
50010000	Autarquia Previdência	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18
50010000	Autarquia Previdência	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18
50010000	Autarquia Previdência	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
50010000	Autarquia Previdência	11.380.000,00	11.721.400,00	12.073.042,00	12.435.233,26
50010000	Autarquia Previdência	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
50010000	Autarquia Previdência	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
50010000	Autarquia Previdência	626.000,00	644.780,00	664.123,40	684.047,10
50010000	Autarquia Previdência	26.886.000,00	27.692.580,00	28.523.357,40	29.379.058,12
50010000	Autarquia Previdência	2.628.500,00	2.707.355,00	2.788.575,65	2.872.232,92
50010000	Autarquia Previdência	196.500,00	202.395,00	208.466,85	214.720,86
50010000	Autarquia Previdência	39.000,00	40.170,00	41.375,10	42.616,35
50010000	Autarquia Previdência	342.000,00	352.260,00	362.827,80	373.712,63
50010000	Autarquia Previdência	33.400,00	34.402,00	35.434,06	36.497,08
50010000	Autarquia Previdência	1.366.000,00	1.406.980,00	1.449.189,40	1.492.665,08
50010000	Autarquia Previdência	134.000,00	138.020,00	142.160,60	146.425,42
50010000	Autarquia Previdência	13.700,00	14.111,00	14.534,33	14.970,36
50010000	Autarquia Previdência	7.300,00	7.519,00	7.744,57	7.976,91
50010000	Autarquia Previdência	2.607.000,00	2.685.210,00	2.765.766,30	2.848.739,29
50010000	Autarquia Previdência	255.000,00	262.650,00	270.529,50	278.645,39
50010000	Autarquia Previdência	338.000,00	348.140,00	358.584,20	369.341,73
50010000	Autarquia Previdência	67.000,00	69.010,00	71.080,30	73.212,71
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,60	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	1.250,00	1.287,50	1.326,13	1.365,91
50010000	Autarquia Previdência	88.500,00	91.155,00	93.889,65	96.706,34
50010000	Autarquia Previdência	8.350,00	8.600,50	8.858,52	9.124,28
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	1.250,00	1.287,50	1.326,13	1.365,91
50010000	Autarquia Previdência	9.500.000,00	9.785.000,00	10.078.550,00	10.380.906,50
50010000	Autarquia Previdência	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00
50010000	Autarquia Previdência	2.020.000,00	2.080.600,00	2.143.018,00	2.207.308,54

50010000	Autarquia Previdência	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.101,76
50010000	Autarquia Previdência	126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,60
50010000	Autarquia Previdência	1.835.000,00	1.890.050,00	1.946.751,50	2.005.154,05
50010000	Autarquia Previdência	183.000,00	188.490,00	194.144,70	199.969,04
50010000	Autarquia Previdência	1.150.000,00	1.184.500,00	1.220.035,00	1.256.636,05
50010000	Autarquia Previdência	550.000,00	566.500,00	583.495,00	600.999,85
50010000	Autarquia Previdência	21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27
50010000	Autarquia Previdência	742.000,00	764.260,00	787.187,80	810.803,43
50010000	Autarquia Previdência	118.000,00	121.540,00	125.186,20	128.941,79
50010000	Autarquia Previdência	1.005.000,00	1.035.150,00	1.065.204,50	1.098.190,64
50010000	Autarquia Previdência	1.100.000,00	1.133.000,00	1.166.990,00	1.201.999,70
50010000	Autarquia Previdência	131.000,00	134.930,00	138.977,90	143.147,24
50010000	Autarquia Previdência	930.000,00	957.900,00	986.637,00	1.016.236,11
50010000	Autarquia Previdência	1.330.000,00	1.369.900,00	1.410.997,00	1.453.326,91
50010000	Autarquia Previdência	212.000,00	218.360,00	224.910,80	231.658,12
50010000	Autarquia Previdência	2.760.000,00	2.842.800,00	2.928.084,00	3.015.926,52
50010000	Autarquia Previdência	1.850.000,00	1.905.500,00	1.962.665,00	2.021.544,95
50010000	Autarquia Previdência	300.000,00	309.000,00	316.270,00	327.818,10
50010000	Autarquia Previdência	4.000.000,00	4.120.000,00	4.243.600,00	4.370.908,00
50010000	Autarquia Previdência	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00	2.731.817,50
50010000	Autarquia Previdência	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00	5.463.635,00
50010000	Autarquia Previdência	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50
50010000	Autarquia Previdência	16.252.000,00	16.739.560,00	17.241.746,80	17.758.999,20
50010000	Autarquia Previdência	1.641.500,00	1.690.745,00	1.741.467,35	1.793.711,37
50010000	Autarquia Previdência	4.000.000,00	4.120.000,00	4.243.600,00	4.370.908,00
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
50010000	Autarquia Previdência	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91
50010000	Autarquia Previdência	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72
50010000	Autarquia Previdência	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36
50010000	Autarquia Previdência	22.115.000,00	22.778.450,00	23.461.803,50	24.165.657,61
50010000	Autarquia Previdência	1.126.000,00	1.159.780,00	1.194.573,40	1.230.410,60

50010000	Autarquia Previdência	1.643.000,00	1.692.290,00	1.743.058,70	1.795.350,46
50010000	Autarquia Previdência	2.178.000,00	2.243.340,00	2.310.640,20	2.379.958,41
50010000	Autarquia Previdência	162.000,00	166.860,00	171.865,80	177.021,77
50010000	Autarquia Previdência	87.000,00	89.610,00	92.298,30	95.067,25
50010000	Autarquia Previdência	18.000,00	18.540,00	19.096,20	19.669,09

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

Gerenciamento do Sistema

Incluir Previsão da Despesa do PPA

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERV. MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO

PPA 2022-2025

R\$ 233.592.454,78

**VALORES GLOBAIS PREVISTOS PELA DIREÇÃO DO IPASEM**

e

**APROVADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO**

Referência Dotação	Vinculo	Descrição do Vinculo	2022	2023	2024	2025
<b>Tipo Ativo: Atividade - Apoio: 2154 - Funcional: 0010.0302.0015 - [ Manutenção da Diretoria de Assistência à Saúde ]</b>						
148	4000000	Autarquias e Fundações	1.902.077,59	1.959.139,92	2.017.914,12	2.078.451,54
148	4000000	Autarquias e Fundações	35.668,17	36.738,22	37.840,37	38.975,58
148	4000000	Autarquias e Fundações	41.612,87	42.861,26	44.147,10	45.471,51
148	4000000	Autarquias e Fundações	237.605,06	244.733,21	252.075,21	259.637,47
148	4000000	Autarquias e Fundações	21.395,88	22.037,76	22.698,89	23.379,86
148	4000000	Autarquias e Fundações	321.021,57	330.652,22	340.571,79	350.788,94
148	4000000	Autarquias e Fundações	17.834,09	18.369,11	18.820,18	19.487,79
148	4000000	Autarquias e Fundações	28.700,63	30.591,65	31.509,40	32.454,68
148	4000000	Autarquias e Fundações	95.384,72	98.246,26	101.193,65	104.228,46
148	4000000	Autarquias e Fundações	831.201,53	856.137,58	881.821,71	908.276,32
148	4000000	Autarquias e Fundações	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
148	4000000	Autarquias e Fundações	94.813,56	97.657,97	100.587,71	103.605,34
148	4000000	Autarquias e Fundações	791.179,14	814.914,51	839.361,95	864.542,81
148	4000000	Autarquias e Fundações	118.802,53	122.366,61	126.037,61	129.818,74
148	4000000	Autarquias e Fundações	1.200.000,00	1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40
148	4000000	Autarquias e Fundações	484.828,03	499.372,87	514.354,06	529.784,68
148	4000000	Autarquias e Fundações	59.401,26	61.183,30	63.018,80	64.909,36
<b>Tipo Ativo: Atividade - Apoio: 2155 - Funcional: 0010.0302.0015 - [ Assistência Médico Hospitalar e Odontológico ]</b>						
149	4000000	Autarquias e Fundações	212.473,75	218.847,96	225.413,40	232.175,80
149	4000000	Autarquias e Fundações	8.233.929,06	8.480.946,93	8.735.375,34	8.997.436,60
149	4000000	Autarquias e Fundações	36.386.358,50	37.477.949,24	38.602.287,68	39.760.356,37
149	4000000	Autarquias e Fundações	548.319,36	564.768,94	581.712,01	599.163,37
149	4000000	Autarquias e Fundações	4.226.628,40	4.353.427,25	4.484.030,07	4.618.550,97
149	4000000	Autarquias e Fundações	342.699,60	352.980,59	363.570,01	374.477,11

## MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO

Gerenciamento do Sistema

Incluir Previsão da Despesa do PPA

Entidade: IPASEM NH - PREVIDÊNCIA

PPA 2022-2025

R\$ 815.984.864,61

**VALORES GLOBAIS PREVISTOS PELA DIREÇÃO DO IPASEM**  
**APROVADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO**

Referência	Vinculo	Descrição do Vinculo	2022	2023	2024
<b>Tipo/Ação: Atividade/Ação: 2156 : Funcional: 0004.0272.0015 : [ Manutenção da Diretoria de Previdência ]</b>					
110	50010000	Autarquia Previdência	17.134,98	17.648,03	18.178,50
110	50010000	Autarquia Previdência	2.240.684,22	2.307.904,75	2.377.141,89
110	50010000	Autarquia Previdência	59.401,26	61.183,30	63.018,80
110	50010000	Autarquia Previdência	205.618,76	211.786,35	218.142,00
110	50010000	Autarquia Previdência	70.824,58	72.848,32	75.137,80
110	50010000	Autarquia Previdência	594.012,64	611.833,02	630.188,01
110	50010000	Autarquia Previdência	29.700,63	30.591,65	31.509,40
110	50010000	Autarquia Previdência	269.019,19	277.088,77	285.402,46
110	50010000	Autarquia Previdência	45.693,28	47.064,08	48.476,00
110	50010000	Autarquia Previdência	46.835,61	48.240,68	49.687,90
110	50010000	Autarquia Previdência	415.808,85	387.383,11	409.304,61
110	50010000	Autarquia Previdência	1.601.951,76	1.010.920,60	1.041.248,21
110	50010000	Autarquia Previdência	30.000,00	30.000,00	31.827,00
110	50010000	Autarquia Previdência	113.090,87	116.483,60	119.978,11
110	50010000	Autarquia Previdência	1.883.705,47	1.940.216,63	1.998.423,13
110	50010000	Autarquia Previdência	89.101,90	91.774,96	94.528,21
110	50010000	Autarquia Previdência	1.142,33	1.176,60	1.211,80
110	50010000	Autarquia Previdência	1.142,33	1.176,60	1.211,80
110	50010000	Autarquia Previdência	5.000,00	5.150,00	5.304,50
110	50010000	Autarquia Previdência	1.000.000,00	200.000,00	206.000,00
110	50010000	Autarquia Previdência	510.622,40	525.941,07	541.719,30
110	50010000	Autarquia Previdência	0,00	1.500.000,00	1.545.000,00
<b>Tipo/Ação: Atividade/Ação: 2157 : Funcional: 0005.0272.0015 : [ Benefícios de Aposentadorias ]</b>					
144	50010000	Autarquia Previdência	143.751.220,60	148.053.757,22	152.505.669,94
144	50010000	Autarquia Previdência	1.485.031,60	1.529.582,55	1.575.470,03
144	50010000	Autarquia Previdência	11.423,32	11.766,02	12.119,00
<b>Tipo/Ação: Atividade/Ação: 2158 : Funcional: 0009.0272.0015 : [ Benefícios de Pensões ]</b>					
127	50010000	Autarquia Previdência	9.972.558,36	10.271.735,11	10.579.887,16
127	50010000	Autarquia Previdência	39.981,62	41.181,07	42.416,50
127	50010000	Autarquia Previdência	11.423,32	11.766,02	12.119,00
<b>Tipo/Ação: Atividade/Ação: 2159 : Funcional: 0008.0272.0015 : [ Demais Serviços ]</b>					
129	50010000	Autarquia Previdência	5.380.383,72	5.541.795,23	5.708.049,09
129	50010000	Autarquia Previdência	5.711,66	5.883,01	6.059,50
<b>Tipo/Ação: Atividade/Ação: 3160 : Funcional: 0009.0272.0015 : [ Contribuições para Compensação Financeira ]</b>					
131	50010000	Autarquia Previdência	119.944,86	123.543,21	127.249,51
131	50010000	Autarquia Previdência	11.423,32	11.766,02	12.119,00
131	50010000	Autarquia Previdência	11.423,32	11.766,02	12.119,00
131	50010000	Autarquia Previdência	11.423,32	11.766,02	12.119,00
<b>Tipo/Ação: Reserva Contingência - Ação: 9098 : Funcional: 0026.0098.0036 : [ Reserva de Contingência - ipasem ]</b>					
640	50010000	Autarquia Previdência	20.000.000,00	20.600.000,00	21.218.000,00
<b>Tipo/Ação: Reserva Contingência - Ação: 9099 : Funcional: 0029.0099.0036 : [ Reserva de Contingência - ipasem ]</b>					
639	50010000	Autarquia Previdência	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
					5.463.635,00